

**COMARCA DE SANTANA DO MATOS/RN
SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

LIVRO: 3-A DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES

ANO: 1974

FOLHA: 108

NÚMERO DE ORDEM	DATA	CIRCUNSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO, OU RUA E NÚMERO	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES	NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE	NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMIENTE
1.212	09 de julho de 1974.	Santana do Matos	Uma casa sita na rua Cel. Luiz de Oliveira Barros, s/n, nesta cidade.	Uma casa de residência, sita nesta cidade à Rua Cel. Luiz de Oliveira Barros, s/n, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com uma casa de propriedade do Sr. Vicente Clemente de Araújo, com 11,10m (onze metros e dez centímetros); Ao Sul, com outra dita de Expedito Gomes, com 11,10m (onze metros e dez centímetros); Ao Nascente, com uma porta e duas janelas, com cercas da propriedade Monte Dalva, de José Lopes de Araújo, com 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros); Ao Poente, com 4 portas e uma janela, com à Rua Cel. Luiz de Oliveira Barros, com 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros), cuja casa tem os seguintes cômodos: Uma sala, cinco (5) quartos, uma copa, uma cozinha, uma dispensa, banheiro e aparelho conjugado. Eu Nadir Medeiros, Substituta, o escrevi.	Rafael Rosendo de Moura, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em o sítio Palestina, deste município e portador do C.P.F. 090561904.	José Martins de Araújo e sua esposa S ^a Maria Felix de Araújo, brasileiros, casados, agricultor e doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade e portador do C.P.F. 04109404.

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

TÍTULO	FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO	VALOR DO CONTRATO	CONDIÇÕES DO CONTRATO	AVERBAÇÕES
Compra e Venda	Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Antônio Medeiros, deste 1º Ofício, aos oito (08) dias do mês de julho de 1974.	Cr\$ 8.000,00		Av.2 - 1.212: Conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 20.02.2004, assinado pelo Subcoordenador de tributos -- Sr. Pedro R. de Matos, para fazer constar que: o imóvel objeto da presente matrícula tem uma área total de 209,79m2 e uma área coberta de: 188,02m2, S. Matos/RN, 20.02.2004.

IP ✓

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
SANTANA DO MATOS - RN

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1212, as fls. 107v/108 do LIVRO "3-A" de
TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES.

R.3.1212: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 24.05.2004, expedido pela Caixa Econômica Federal- agência Currais Novos-RN, o Sr. RAFAEL ROSENDO DE MOURA, CPF nº 090.561.904-82, RG. nº 508.296-SSP-RN, e sua esposa FRANCISCA IVONETE DE MOURA, CPF nº 937.202.894-00, RG. nº 1.407.625-SSP/RN, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados Av. 27 de Outubro, nº 120, Centro, nesta cidade de Santana do Matos-RN, VENDERAM, o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. FRANCISCO CARLOS DE MOURA, CPF nº 026.853.314-84, RG. 1.566.061-SSP/RN, e GILCILENE PEREIRA DA ROCHA MOURA, CPF nº 064.018.354-94, RG. Nº 1.827.099-SSP/RN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele gerente, ela do lar, residentes e domiciliados a Rua Cel Luiz Oliveira Barros, nº 102, Centro, nesta cidade de Santana do Matos-RN, pelo preço de R\$ 38.692,50 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), não havendo condições. O referido é verdade dou fé. Santana do Matos-RN, 25 de Maio de 2004

R.4.1212:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 24.05.2004, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em 1ª e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Filial na cidade de Currais Novos-RN, pelos proprietários acima qualificados em garantia de um financiamento no valor de R\$ 18.229,25 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); sendo: valor da compra e venda R\$ 38.692,50; Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 18.692,50; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 1.770,75; à taxa anual de juros nominal 6,0000 – efetivo 6,1677, resgatável em 240 prestações mensais, no valor de 197,86, ficando as demais cláusulas e condições vinculadas ao contrato, o qual fica uma cópia arquivada neste Cartório. O referido é verdade dou fé. Santana do Matos-RN, 25 de Maio de 2004

R - 5 - 1.212 – Em 20/07/2017. Protocolo nº 7695. PENHORA. Pelos termos do mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação datado de 24/02/2017, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Niedja Fernandes dos Anjos e Silva – Juíza de Direito; e, pelo Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/07/2017, realizada por Wagner Márcio Marques Cabral, Oficial de Justiça, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 0100497-41.2016.8.20.0127), que tem curso pela Vara Única desta Comarca de Santana do Matos/RN, movida pelo Banco do Brasil S/A contra o proprietário (R.3) e outros, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Mandado e Auto, referidos. O referido é verdade dou fé. Santana do Matos/RN, 20 de julho de 2017. Eu, Alfredo, (Arnaldo Alexandre da Silva Neto), Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevi.

FOLHAS: (372-A. - 2-J.)

1212

MATRÍCULA:

DAS TRANSMISSÕES,

LIVRO: "3-A" DE TRANSC. DAS TRANSMISSÕES,
as fls. 107v/108.

CONTINUAÇÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 92, que a presente certidão de inteiro teor confere com o original que é privativo deste Cartório, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Santana do Matos, RN, 20 de maio de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com selo de segurança do TJ.

-
- () Nome do Oficial – Oficial
() Nome de Escrevente - Escrevente Autorizada
() Nome de Escrevente - Escrevente Autorizado

ARNALDO ALEXANDRE DA SILVA NETO - OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA REGISTRO N° 1212

OFICIAL...	R\$	111,55
FDJ.....	R\$	0,00
FRMP.....	R\$	0,00
FCRCPN...	R\$	0,00
FUNAF.....	R\$	0,00
ISS.....	R\$	5,58
TOTAL.....	R\$	117,13

Certidão expedida às 11:40:40 horas do dia 20/05/2025.

Selo: RN202500954300004324JFV "Confirmar a autenticidade no site <https://selodigital.tjrn.jus.br>"

Código de controle de certidão :



00121220052025

Pag.: 004/004